

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

## INDICAÇÃO DE Nº 138 DE 08 DE JULHO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a construção de um refeitório e a reforma da EMUEF Boa Vista, em Alto Patrão-Mór, interior do Município de Marilândia/ES.

## **JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessário, uma vez que a educação é um dos pilares do desenvolvimento das crianças, e estas necessitam de um espaço seguro e aconchegante para estudar e alimentar-se. A reforma da escola, assim como a construção de um refeitório, trará benefícios a todos os usuários, e conseqüentemente refletirá na melhora da qualidade de ensino.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia –ES, em 08 de julho de 2013.

Camera Municipal de Marilândia JOCIMAR RODRIGUES SANTANA

N.º S72 Fls. 109 Livro Vereador-autor

Larissa Bona

Diretora Administrativa Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES